



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500 kV Milagres II - Açú III, Seccionamentos e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97 art. 10 §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Bom Sucesso/PB, 29 de julho de 2013.

IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal